

**PORTARIA Nº 085-R, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação e Grupo Técnico de Análise do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.98, II, da Constituição Estadual, e art.46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art.12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos, conforme ofícios constantes nos E-docs de nº 2024-72V513 (SECONT); 2024-D3C7SJ (BANDES); 2024-T08S1R (SEAG); 2024-7J3F5J (PGE) e 2024-3R04FR (SEFAZ) e na portaria 49-S, de 02 de maio de 2024, publicada no DIO-ES dia 06 de maio de 2024:

I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES  
Titular: Ricardo de Rezende Ferraço  
Suplente: Rachel Freixo Chaves

II. Procuradoria Geral do Estado - PGE  
Titular: Alexandre Tatagiba de Oliveira  
Suplente: Gustavo Rios Marciano

III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES  
Titular: Marcos Kneip Navarro  
Suplente: Gabriela Vichi de Almeida

IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ  
Titular: Benicio Suzana Costa  
Suplente 1: Mila Nogueira Dessaune  
Suplente 2: Jonathas de Oliveira Cerqueira

V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT  
Titular: Fabiano da Rocha Louzada  
Suplente: Artur Antônio Moraes Marques

VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG  
Titular: Enio Bergoli da Costa  
Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

**Art. 2º** A coordenação do Comitê será exercida por Ricardo de Rezende Ferraço, na qualidade de titular e por Rachel Freixo Chaves, como suplente.

**Art. 3º** A Secretaria Executiva terá como titular Eliamara Janaína Belchior de Jesus, e como suplente Carolina Nunes Prado do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

**Art. 4º** O mandato será por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

**Art. 5º** O grupo técnico, na forma da Lei 10.550/2016, será composto pelos seguintes membros, previamente indicados pelos órgãos competentes:

I. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES:

- Carolina Nunes Prado
- Janaína Belchior de Jesus
- Vitória Rodrigues Damasceno
- Wesley Paulo Horsth Honorio

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

- Mila Nogueira Dessaune
- Norberto Emiliano de Freitas

III. Secretaria de Desenvolvimento - SEDES;

- Bruna Aparecida Franzin Souza
- Isabelly Mantay da Hora Freitas
- Marcus Vinicius dos Santos da Silveira

**Art. 6º** Os Membros nomeados por esta Portaria estão impedidos de analisar, deliberar e acompanhar projetos:

I. Em que tenham interesse direto ou indireto;

II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

§ 1º O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

**Art. 7º** O acesso aos processos via sistema E-Docs será autorizado apenas aos membros nomeados nesta Portaria.

**Art. 8º.** O Comitê do INVEST é órgão colegiado de caráter deliberativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 9º.** O Grupo Técnico é órgão colegiado de caráter opinativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

**Art. 10º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11.** Fica revogada a Portaria Nº 069-R, de 16 de maio de 2024, publicada no DIO-ES dia 20 de maio de 2024.

Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

**RICARDO DE REZENDE FERRAÇO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES  
Coordenador do Programa INVEST-ES

**RACHEL FREIXO**

Coordenadora do Comitê de Avaliação do INVEST-ES  
- Suplente

**Protocolo 1339977**